

UFF

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 011

19/01/99

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

**SEÇÃO II**  
**PARTE 1:**  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 005

**PARTE 2:**  
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP ..... PÁG. 005

**PARTE 4:**  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESA ..... PÁG. 006  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES ..... PÁG. 007  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQO ..... PÁG. 008  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG ..... PÁG. 011  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES ..... PÁG. 012

**SEÇÃO IV**  
ANEXOS ..... PÁG. 014



Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO** : CONVÊNIO PARA ESTÁGIO.

**PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e PRICEWATERHOUSECOOPERS SOCIEDADE CIVIL LTDA.

**OBJETO** : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO** : 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA** : 04 de janeiro 1999.

**RESOLUÇÕES** : CEP nº 205/98

**ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense; e LUIZ CARLOS FONSECA LISBOA DA COSTA, Sócio da PRICEWATERHOUSECOOPERS SOCIEDADE CIVIL LTDA.

**PUBLIQUE-SE**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004670/98-93

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO** : CONVÊNIO PARA ESTÁGIO.  
**PARTÍCIPIES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e SOLUÇÃO QUÍMICA CONSULTORIA JÚNIOR - SQCJ.  
**OBJETO** : Concessão de Estágio a estudantes de Graduação da UFF.  
**PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.  
**DATA** : 18 de dezembro de 1998.  
**RESOLUÇÕES** : CEP nº 189/98  
**ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense; e MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo da Solução Química Consultoria Júnior - SQCJ

**P U B L I Q U E - S E**

**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

**PROCESSO Nº 23069.003469/98-80**

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 3469 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO** : CONVÊNIO PARA ESTÁGIO.

**PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e GAFISA S/A.

**OBJETO** : Concessão de Estágio a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA** : 01 de dezembro de 1998.

**RESOLUÇÕES** : CEP nº 188/98

**ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense; e LEILA MARA SILVINO OLIVEIRA, Chefe do Departamento Administrativo da GAFISA S/A.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.003471/98-21

REGÊNCIA LEGAL: Lei 3469 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



## SEÇÃO II

### PARTE I:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 001/99 – PROPLAN- de 15 de janeiro de 1999**

**Ementa:** Designa Comissão para verificação de bens patrimoniais

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – Designar a servidora **JULIA MARIA SCIAMMARELLA CALVELLI** e as servidoras **RUTE FELIX DA SILVA** e **DENISE CHAGAS DE SOUZA** para, sob a presidência da primeira, realizarem o levantamento dos bens patrimoniais desta Pró-Reitoria.

2 – Esta DTS entra em vigor a data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**CLÍNIO FREITAS BRASIL**  
Pró-Reitor de Planejamento



### PARTE 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 04/99

**Setor:** Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
**Processo nº** 23069.000113/99-66  
**INTERESSADO:** SELMA DE SOUZA LIMA PARENTE DE MIRANDA

**Assunto:** Auxílio Funeral

**DECISÃO:** No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, **CONCEDE** a Selma de Souza Lima Parente de Miranda, na qualidade de viúva do servidor aposentado Geraldo Roberto Parente de Miranda, Professor Titular desta Universidade, falecido em 07/01/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de janeiro de 1999.

**ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO**  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 05/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.000137/99-24

INTERESSADO: THEREZINHA DE JESUS MONTEIRO ANACHORETA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDIDO a Therezinha de Jesus Monteiro Anachoreta, na qualidade de viúva do servidor aposentado Jorge de Freitas Ramalho Anachoreta, Professor Titular desta Universidade, falecido em 07/01/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de janeiro de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 de 07 de janeiro de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno,

Considerando o teor do memorando nº 04/99 de 05/01/99 da Secretaria da EST,

## RESOLVE:

1 - Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos Professores Fernandes Lima e Vanderlei Cipriano Pires e o servidor técnico-administrativo Carlos Eduardo Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, apurar o fato relatado no documento acima.

2 - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO  
Diretor da ESA

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES - Nº 07/99, 12 de janeiro de 1999**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº26.590, de 17.12.98, publicada no boletim de Serviço do dia 21.12.98

**R E S O L V E**

- 1- Designar ALDERICO MENDONÇA FILHO, Professor, para exercer as funções de Assessor Especial do Centro de Estudos Sociais Aplicados;
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada;
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ PEDRO ANTUNES**  
Diretor do CES



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES -Nº 08, 12 de janeiro de 1999**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº26.590, de 17.12.98, publicada no boletim de Serviço do dia 21.12.98

**R E S O L V E**

- 1- Designar JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO, Matemático, para exercer as funções de Assessor de Recursos Humanos do Centro de Estudos Sociais Aplicados;
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada;
- 3-Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ PEDRO ANTUNES**  
Diretor do CES



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 09, 12 de janeiro de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº26.590, de 17.12.98, publicada no boletim de Serviço do dia 21.12.98

## RESOLVE

- 1- Designar HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, para exercer as funções de Assessor de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados;
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada;
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Diretor do CES

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 001 e 08 de janeiro de 1999.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, a partir de 04/11/98, para Coordenação das disciplinas do GQO.

2. Esta DTS substitui a de nº 003/97 de 17/04/97.

DISCIPLINA	PROFESSOR
Química Orgânica I	Carlos Magno Rocha Ribeiro
Química Orgânica II	Maria Fernanda V. da Cunha
Química Orgânica III	Eugênia Cristina Souza Brenelli
Química Orgânica IV	Jeromar de Andrade Ribeiro
Química Orgânica V	Rosângela de Almeida Epifanio
Análise Orgânica I	Euler Antunes Gigante
Análise Orgânica II Experimental	Nelson Angelo de Souza
Química Orgânica I Experimental	Paulo Roberto Codeço Martins
Química Orgânica II Experimental	Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha
Química Orgânica III Experimental	Cláudia Gonçalves Torres de Oliveira
Análise Orgânica I Experimental	Cláudia Gonçalves Torres de Oliveira

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -GQO - n° 002 de 08 de janeiro de 1999.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores Alice Maria Rolim Bernardino, Gilberto Alves Romeiro e Cesar Dantas de Oliveira, a partir de 10/12/98, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos Professores do GQO.

2. Esta DTS substitui a de n° 07 de 17/04/97.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -GQO - n° 003 de 08 de janeiro de 1999.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os professores Maria Cecília Bastos Vieira de Souza, Carlos Magno Rocha Ribeiro, Dieter Bernhard Bruno Stusche (Titulares), Florence Moellmann C. de Farias e Paulo Roberto Codeço Martins (Suplentes), para sob a presidência da primeira, a partir de 01/03/98, comporem Comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS - GQO - n° 004 de 08 de janeiro 1998.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os professores Maria Cecília Bastos Vieira de Souza, Marcos Costa de Souza, Luci Martins Viana (Titulares), Dieter Bernhard Bruno Stusche, Eugênia Cristina Souza Brenelli e Alice Maria Rolim Bernardino (Suplentes) para sob a presidência da primeira, a partir de 10/10/98, comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento Científico (COPAC) do GQO.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GQO- nº 005 de 08 de janeiro de 1999.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar os seguintes Professores, a partir de 05/02/98, para Coordenação dos Laboratórios da Central Analítica do GQO:

LABORATÓRIOS	PROFESSORES
Cromatografia Líquida (CLAE)	Rosângela de Almeida Epifanio
Infravermelho	Nelson Angelo de Souza
Ultravioleta	Maria Fernanda V. da Cunha

2. Esta DTS substitui a de nº 002 de 17/04/97.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -GQO nº 006 de 08 de janeiro 1999.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar a Professora Luci Martins Viana (Titular) e Florence Moellmann C. de Farias, a partir de 05/12/98, para representantes das atividades de extensão do GQO, junto ao CEG.

2. Esta DTS substitui a de nº 003 de 03/07/96.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS  
Chefe do GQO



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 de 14 de janeiro de 1999.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Fazer cessar, a pedido, a DTS nº 08 de 09 de janeiro de 1995, que designou o Professor Vítor Francisco Ferreira, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 11.262-6 e SIAPE nº 0310326-8, como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**HUMBERTO FERNANDES MACHADO**

Diretor



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 02 de 14 de janeiro de 1999.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar José Walquinar de Mesquita Carneiro, da classe de Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 01379-5 e SIAPE nº 0311512-6, como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**HUMBERTO FERNANDES MACHADO**

Diretor



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 03 de 15 de janeiro de 1999.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. LOTAR o servidor WALTER JOSÉ SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1084773-1, no Instituto de Geociências.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**HUMBERTO FERNANDES MACHADO**

Diretor



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 04 de 15 de janeiro de 1999.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. LOTAR os servidores ANSELMO CAMPELLO MORAES, matrícula SIAPE 0308419-1 e ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1080704-6, no Instituto de Química.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**HUMBERTO FERNANDES MACHADO**  
Diretor



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 10, de 13 de janeiro de 1999**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21.21.98

**RESOLVE**

1. Fazer cessar a DTS nº 19/95, de 04 de maio de 1995, que designou a professora Cecília Correa de Medeiros Assessora de Extensão do Centro de Estudos Sociais Aplicados;

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ PEDRO ANTUNES**  
Diretor do CES



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 11, de 13 de janeiro de 1999**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21.21.98

**RESOLVE**

1. Designar JOSÉ RIBAS VIEIRA, Professor, para exercer as funções de Assessor de Pesquisa do Centro de Estudos Sociais Aplicados;
2. Esta designação não corresponde a função gratificada;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Diretor do CES



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 12, de 13 de janeiro de 1999**

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

**RESOLVE**

1. Alterar a lotação do servidor SÉRGIO LUIZ MARCELO BAPTISTA, MAT. UFF nº 08621-7, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Coordenação do Curso de Administração;
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Diretor



---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO RIO DE JANEIRO

### E D I T A L

O Coordenador do Curso de Especialização em Organização Espacial do Rio de Janeiro, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão prorrogadas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

#### Das Inscrições:

- Período: 07/12/1998 a 22/01/1999
- Horário: 9:00 às 16:00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências  
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá  
Niterói - RJ CEP 24.210-340  
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

#### Da Clientela:

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados na análise e formulação de projetos e metodologias de organização do espaço do Estado do Rio de Janeiro

#### Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
  - a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
  - b) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação;
  - c) outras informações que julgue pertinentes.

- Resumo de um ante-projeto de monografia que trate da temática da "Organização Espacial do Rio de Janeiro". O ante-projeto deverá conter: tema, objetivos e justificativa, com no máximo 3 (três) páginas.

#### Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 12(doze) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

#### Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Continuação...

**Das Vagas:**

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

**Do Horário de Realização do Curso:**

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 8 às 12 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

**Da Obtenção do Grau de Especialista:**

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 180 (cento e oitenta) horas em créditos de disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de monografia, a ser entregue à coordenação do curso ao final de sua realização. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

Prof. LUIZ RENATO VALLEJO  
Coordenador do PGRJ



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA DE CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA****EDITAL**

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Prática de Conteúdos de Geografia, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

**Das Inscrições:**

- Período: 07/12/98 a 22/01/1999
- Horário: 9:00 às 14:00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências  
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá  
Niterói - RJ CEP 24.210-340  
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

**Da Clientela:**

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados em metodologia de ensino diante das novas teorizações da Geografia.

**Dos Documentos Necessários:**

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
  - a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
  - b) relação do(s) tema(s) de interesse que marquem sua trajetória profissional, justificando seu vínculo com um projeto pedagógico a ser apresentado ao final do curso;
  - c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação.

**Dos Custos:**

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 10 (dez) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

**Do Processo de Seleção:**

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

**Das Vagas:**

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 18 às 22 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 210 (duzentos e dez) horas em disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de seminário de pesquisa, além de 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

Prof. JOSÉ CARLOS M. DE PAULA  
Coordenador do PGCG

